



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

OFÍCIO Nº: 031/2025

Aricanduva/MG, 12 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Fernando Monteiro Santos

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

Assunto: Indicação de Líder de Bancada e Solicitação Para Alteração de Denominação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o vereador que a este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, proceder, desde já, com a indicação de líder de bancada do Partido Republicanos na Câmara Municipal de Aricanduva, concedendo ao mesmo, as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno, notadamente, a concessão do tempo extra concedido ao líder (2 minutos, com apartes), para declarações que se fizerem pertinentes, em consonância à alínea “ i ” do artigo 205 do Regimento Interno.

Assim, pelos motivos ora citados, em consonância ao disposto no artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica indicado à Mesa Diretora, o vereador Geraldo Aparecido Santos Paranhos, como líder de bancada do Partido Republicanos da Câmara de Aricanduva.

Ainda, na oportunidade, requer seja nominado como “Sargento Santos” quando das sessões legislativas e demais procedimentos atinentes a esta Casa Legislativa, uma vez que, popularmente conhecido pela denominação acima transcrita e não por seu nome civil, qual seja “Geraldo Aparecido Santos Paranhos”.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me elevando votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

GERLAO APARECIDO SANTOS PARANHOS
Vereador da Câmara Municipal de Aricanduva